



DECRETO N.º 011/2015
DE 29 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 575, de 29/01/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	26-Transporte
Subfunção:	782-Transporte Rodoviário
Programa:	2502-Aprimor. Desenvolv. da Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.004-Pavimentação e calçamento de vias
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor do Crédito:	245.850,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação oriundo do convênio com o Ministério das Cidades.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de janeiro de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.